



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 38/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

**DENOMINAÇÃO:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL – BACEN, E PELAS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS A UTILIZAR O PLANO DE CONTAS DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – COSIF.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**COMISSÃO:** FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO



Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 38/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, com a emenda supressiva nº 01/2021.

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano \_\_\_\_\_ / /  
Presidente

Ronaldo Vieira da Costa – Ronaldo Karfrios \_\_\_\_\_ / /  
Vice-Presidente

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito \_\_\_\_\_ / /  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 38/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL – BACEN, E PELAS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS A UTILIZAR O PLANO DE CONTAS DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – COSIF.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

Aprovado em ..... discussão  
Por .....  
Sua(s) Sessão(s) em ..... / ..... / .....  
O Presidente

**COMISSÃO: AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 38/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser FAVORÁVEL** a aprovação no mérito do projeto

com a emenda supressiva nº 01/2021.

Ronaldo Vieira da Costa (Ronaldo Karfrios) \_\_\_\_\_ / /  
Presidente

Vilmar da Silva Barreto \_\_\_\_\_ / /  
Vice-Presidente

Ricardo Oliveira de Freitas (Ricardo Baiano) \_\_\_\_\_ / /  
Relator